

ANEXO 01
REFERENDAMENTOS CÂMARA DE PESQUISA | PROJETOS DE PESQUISA

AUTOR (A)	PARECERISTA	TÍTULO	PERÍODO
Alexia Teles Duchowny	Sem necessidade de parecerista	O ITEM -MENT Na Língua Francesa: Comparação E História	01/01/2023 a 31/12/2025
Bárbara Neves Salviano de Paula	Sem necessidade de parecerista	Léxico e Língua de sinais: divulgando os estudos do léxico no Letras-Libras através da prática lexicográfica	01/06/2022 a 01/06/2025
Davidson de Oliveira Diniz	Sem necessidade de parecerista	Por um Comparatismo Interamericano: Fontes para uma história social e comparada das relações literárias Brasil & Argentina	24/08/2022 a 24/08/2025
Davidson de Oliveira Diniz	Sem necessidade de parecerista	Das Margens à Institucionalização: Panorama das Relações Literárias & Institucionais entre Argentina e Brasil nas duas primeiras décadas do século XXI	24/08/2025 a 24/08/2028
Márcia Maria Cançado Lima	Sem necessidade de parecerista	VerboWeb - Continuando um projeto: alimentação e aprimoramento do banco	01/03/2023 a 28/02/2026
Márcia Maria Valle Arbex	Sem necessidade de parecerista	Sobrevivências da imagem na escrita: colagem e montagem	01/03/2023 a 28/02/2026
Maria Cândida Trindade C. de Seabra	Sem necessidade de parecerista	Dicionário Histórico de Topônimos de Minas Gerais	15/03/2023 a 28/02/2026
Roberta Guimarães Franco Faria de Assis	Sem necessidade de parecerista	A Longa Duração do Pós-25 De Abril: Testemunho, Pós-Memória e Pós-Migração na Narrativa Portuguesa Contemporânea	01/03/2023 a 28/02/2026
Sandra Regina Goulart Almeida	Sem necessidade de parecerista	Espaços da literatura em narrativas de escritoras contemporâneas: distopia, pós-humanismo e afeto	01/03/2022 a 28/02/2026
Teodoro Rennó Assunção	Sem necessidade de parecerista	A cidade e o “bem comum” na poesia de Tirteu e de Sólon (e suas relações com a poesia de “Homero” e de “Hesíodo”)	01/01/2023 a 31/12/2025
Volker Karl Lothar Jaeckel	Sem necessidade de parecerista	Os últimos dias de Berlim e Flensburg; Representações do Fim da Segunda Guerra Mundial em maio de 1945 na literatura alemã e nos filmes contemporâneos	01/03/2023 a 28/02/2025
Deise Prina Dutra	Sem necessidade de parecerista	A internacionalização da produção científica brasileira em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes fomentada por recursos pedagógicos on-line baseados em corpus	21/12/2022 a 20/12/2024
Deise Prina Dutra	Sem necessidade de parecerista	Escrita acadêmica em língua inglesa nas ciências agrárias: necessidades e insumos para aplicações pedagógicas	27/09/2022 a 26/09/2025
Deise Prina Dutra	Sem necessidade de parecerista	Pandemia e infodemia de COVID-19: Disseminação de discursos de informação e desinformação por meio de ecossistemas de texto e imagem	01/08/2022 a 31/07/2025
Deise Prina Dutra	Sem necessidade de parecerista	Análise Multidimensional da Língua, Discurso e Sociedade	15/01/2023 a 14/10/2028
Luiz Francisco Dias	Sem necessidade de parecerista	Semântica da enunciação: a formação do sentido em articulações linguísticas	01/03/2023 a 28/02/2026

RELATÓRIOS FINAIS DE PESQUISAS

AUTOR (A)	TÍTULO	PERÍODO
Alexia Teles Duchowny	O item (-)menie nas línguas românicas: comparação e história	01/01/2019 a 31/12/2021 Prorrogado até: 30/12/2022
Elcio Loureiro Cornelsen	Literatura e Futebol no Brasil – dos primórdios aos dias atuais	01/03/2020 a 28/02/2023
Elidea Lucia Almeida Bernardino	Estudos sobre a Ação Construída a partir de um corpus de Libras	27/04/2020 a 26/04/2022
Fábio Bonfim Duarte	Descrição, documentação, revitalização e análise teórica de línguas indígenas brasileiras	01/03/2019 a 28/02/2022
Jairo Venício Carvalhais de Oliveira	A avaliação dos acontecimentos sociais no discurso opinativo da mídia impressa brasileira	14/02/2019 a 14/02/2022 Prorrogado até: 31/01/2023
Larissa Santos Ciriaco	Evidências de mecanismos de coerção aspectual no processamento de construções	01/12/2018 a 01/12/2022
Lorenzo Teixeira Vitral	Inovação Linguística e a Teoria da Gramaticalização: Causação, (inter)subjeficação e redes sociais	01/03/2020 a 28/02/2023
Magnum Rochel Madruga	Dissimilações Vocálicas no Português Brasileiro	06/03/2019 a 04/03/2022 Prorrogado até: 03/03/2023
Márcia Maria Valle Arbex	Sobrevivências da imagem na escrita: tempo e memória em narrativas contemporâneas	01/03/2020 a 28/02/2023
Marcus Vinícius de Freitas	O PAPEL DA MOEDA: A Literatura Brasileira em torno do Encilhamento Parte II	01/03/2019 a 28/02/2022 Prorrogado até: 28/02/2023
Sabrina Sedlmayer Pinto	Formas Do Precário, Exemplos Do Provisório: A Fome Na Cultura E Na Literatura Brasileira	10/03/2019 a 10/03/2021 Prorrogado até: 09/03/2022
Sandra Regina Goulart Almeida	Narrativas contemporâneas: Espaço, gênero e afeto na era do pós-humano	01/03/2018 a 28/02/2022
Teodoro Rennó Assunção	Os banhos em Homero: cena típica e dimensão ritual	01/08/2019 a 31/12/2021 Prorrogado até: 30/12/2022
Wander Emediato de Souza	INTERAÇÕES POLÊMICAS E VIOLÊNCIA VERBAL EM TEMAS SOCIAIS SENSÍVEIS: análise do discurso polêmico e da gestão interacional de pontos de vista em diferentes meios	01/01/2019 a 31/12/2021 Prorrogado até: 30/12/2022
Silvana Maria Pessoa de Oliveira	Poses e variações: corpos, estátuas e retratos na poesia portuguesa contemporânea	27/02/2020 a 26/02/2022 Prorrogado até: 25/02/2023
Deise Prina Dutra	Inglês em contextos acadêmicos: descrição linguística e ensino à luz da Linguística de Corpus	01/03/2020 a 28/02/2023
Ulrike Agathe Schröder	Conceitos (inter-)culturais chave na interface entre interação, cognição e variação	01/08/2016 a 31/07/2021 Prorrogado até: 30/06/2022
Marcos Antônio Alexandre	Poéticas dos corpos, suas performatividades e reverberações nos discursos artísticos e literários	01/03/2019 a 28/02/2023
Érika Amâncio Caetano	PERSPECTIVAS AUTOETNOGRÁFICAS PARA A FORMAÇÃO CRÍTICO-REFLEXIVA DE PROFESSORES DE LÍNGUAS NO BRASIL	11/03/2019 a 11/03/2022
Emilia Mendes	Edição e Gêneros Discursivos em uma Perspectiva da História da Cultura Impressa	01/08/2018 a 30/07/2022
Anna Palma	DISCURSO E ORALIDADE NAS OBRAS DE DARIO FO: PARA UMA POÉTICA DA TRADUÇÃO DE DARIO FO NO BRASIL	01/04/2018 a 31/03/2022 Prorrogado até: 30/03/2023

Elzimar Goettenauer de Marins Costa	Análise De Discurso Aplicada À Educação Linguística	01/03/2019 a 28/02/2022 Prorrogado até: 28/02/2023
Luiz Francisco Dias	Semântica da Enunciação: significação e relações convergentes	01/03/2020 a 28/02/2023

PRORROGAÇÃO DE PESQUISAS

AUTOR (A)	TÍTULO	PERÍODO
Luciana Lucente	Percepção e descrição funcional dos contornos entoacionais do português brasileiro	06/12/2019 a 06/12/2022 Solicitado até: 05/12/2023
Raquel dos Santos Madanêlo Souza Silvana Maria Pessoa de Oliveira	<i>Projeto Integrado de Pesquisa: All Pessoa: Bibliografia ativa de Fernando Pessoa: Os papéis publicados em vida.</i>	15/07/2020 a 14/07/2022 Solicitado até: 13/07/2024
Thiago César Viana Lopes Saltarelli	<i>Tradução e estudo de obras de Filologia e Linguística Histórica para fins didáticos</i>	24/07/2017 a 23/07/2020 Prorrogado até: 23/ 07/2021 Solicitado até: 06/02/2024

PROJETOS DE PESQUISAS PÓS-DOCTORADO

AUTOR(A)	PARECERISTA	TÍTULO	PERÍODO
Gláucia Renate Gonçalves	Marcel de Lima Santos Parecer favorável sem restrições	Entre rasuras e inscrições: a representação da velhice na literatura das diásporas asiática e árabe	01/07/2023 a 30/12/2023
Raquel dos Santos Madanêlo Souza	Roberta Guimarães Franco Faria de Assis Parecer favorável sem restrições	Cancioneiro, métrica e ritmo na poesia de Fernando Pessoa	01/08/2023 a 31/01/2024

RELATÓRIOS FINAIS DE PÓS-DOCTORADO

AUTOR(A)	PARECERISTA	TÍTULO	PERÍODO
Marcelo Rondinelli	Georg Otte Parecer favorável sem restrições	Lugar(es) da tradução literária na Translationswissenschaft: perspectivas para o diálogo entre teorias e paradigmas	01/03/2022 a 28/02/2023

* Em reunião realizada no dia 14 de junho de 2013, a Congregação aprovou a eliminação da necessidade de parecer sobre os projetos de pesquisa dos docentes da Fale (exceto nos casos de projetos de pós-doutorado e de projetos que precisam ser submetidos ao COEP).

** Em reunião realizada no dia 05 de julho de 2013, a Congregação aprovou que somente é necessário que o pesquisador envie o formulário de relatório final de pesquisa, incluindo a listagem dos produtos obtidos (listagem de trabalhos apresentados em eventos publicados ou aceitos para publicação etc.), exceto nos casos de relatórios finais de pós doutorado e demais que precisem ser submetidos ao COEP.

ANEXO 02

RESOLUÇÃO FALE Nº. 01/2023, de 14 de abril de 2023.

Estabelece critérios e procedimentos para aprovação, solicitação de prorrogação, suspensão, cancelamento e encerramento antecipado dos projetos de pesquisa regulares e dos projetos de pesquisa de pós-doutorado dos docentes efetivos da Fale/UFMG, bem como de seus respectivos relatórios finais.

A Congregação da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando proposta encaminhada pela Câmara de Pesquisa da Unidade,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios e procedimentos para o registro, a aprovação, o pedido de prorrogação, a suspensão, o cancelamento, o encerramento antecipado e a elaboração do relatório final para os projetos de pesquisa regulares e para os projetos de pesquisa de pós-doutorado desenvolvidos pelos docentes efetivos da Fale/UFMG.

TÍTULO I **Das definições**

Art. 2º Para os termos desta resolução, entende-se que o projeto de pesquisa compreende uma das fases da pesquisa, sendo concebido como a descrição da estrutura de um empreendimento a ser realizado (NBR 15287, 2011):

- I. *Projeto de pesquisa regular* é aquele que os docentes efetivos em regime de dedicação exclusiva deverão desenvolver.
- II. *Projeto de pesquisa de pós-doutorado* é aquele que os docentes efetivos desenvolverão durante seu afastamento de pós-doutorado.
- III. *Prorrogação de projeto de pesquisa* é a extensão do prazo para além do previsto no cronograma inicial.
- IV. *Cancelamento de pesquisa* é a solicitação por parte do docente para que seu projeto de pesquisa seja cancelado no sistema de registro do órgão competente.
- V. *Encerramento antecipado* é a solicitação por parte do docente para que sua pesquisa seja concluída antes da data inicialmente prevista.
- VI. *Suspensão da pesquisa* é a interrupção da contagem do prazo regulamentar da pesquisa, devendo este ser retomado a partir da data da interrupção.
- VII. *Relatório final* é o documento no qual o docente lista suas atividades relacionadas à pesquisa registrada, apresentando seus produtos.

TÍTULO II **Dos projetos regulares de pesquisa**

Art. 3º Todas as solicitações de registro de novos projetos de pesquisa regulares, prorrogações de prazo, suspensão e relatórios finais de pesquisa devem ser enviadas para análise e deliberação da Câmara de Pesquisa.

Art. 4º Não há restrição quanto ao número de projetos de pesquisa que um docente pode registrar, desde que sejam cumpridas as exigências previstas para todos os projetos de pesquisa regulares constantes nesta Resolução.

Art. 5º É permitido o registro de projetos de pesquisa em coautoria, inclusive com pesquisadores de outras instituições nacionais ou internacionais, devendo, nesse caso, ser explicitadas as atribuições de cada pesquisador.

Art. 6º Os projetos de pesquisa regular têm vigência de até 36 meses.

- I. Por solicitação do pesquisador responsável, pode ser concedida a prorrogação do prazo inicialmente previsto por até 12 (doze) meses.
- II. A apreciação do pedido de prorrogação é feita pela Câmara de Pesquisa, a quem cabe decidir sobre a concessão.
- III. O pedido de prorrogação pode anteceder a data inicialmente prevista para a conclusão da pesquisa, mas a extensão do prazo entrará em vigor no dia subsequente a tal data.

Art. 7º A exceção à prorrogação prevista no inciso I do Art. 6º se restringe aos projetos de pesquisa financiados por agências de fomento.

I. Nesse caso, o projeto de pesquisa seguirá o prazo determinado pela agência, inclusive no que tange a prorrogações.

II. O prazo deve ser devidamente comprovado.

Art. 8º Professores visitantes, substitutos e aposentados não têm obrigação de ter um projeto de pesquisa registrado na Câmara de Pesquisa.

Art. 9º Os projetos de pesquisa regulares não demandam análise de pareceristas para registro, exceto quando a aprovação do Comitê de Ética assim o exigir.

I. O pesquisador responsável pelo projeto indicará se ele necessita passar por aprovação do Comitê de Ética.

II. Após análise do projeto de pesquisa, a coordenação da Câmara de Pesquisa pode indicar a necessidade de parecer para o projeto de pesquisa em conformidade com as normas do Comitê de Ética, ainda que o pesquisador responsável tenha indicado o contrário.

III. O parecerista indicado terá prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do aceite, para emitir o parecer.

IV. Se o pesquisador responsável discordar da posição da coordenação da Câmara de Pesquisa, o assunto deve ser analisado pela Câmara de Pesquisa em primeira instância e, caso persista a divergência, pela Congregação em segunda instância.

Art. 10 Finalizado um projeto de pesquisa, o pesquisador responsável tem até 60 (sessenta) dias para apresentar novo projeto.

Parágrafo único: A data de início do novo projeto é contada a partir do dia imediatamente posterior ao término do projeto finalizado.

Art. 11 Obedecendo-se a um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias da data do início do projeto e por solicitação do docente, pode ser concedido o cancelamento de um projeto de pesquisa registrado.

Parágrafo único: A solicitação deve ser formalizada junto à Câmara de Pesquisa, dispensada a necessidade de justificativa.

Art. 12 A suspensão de um projeto de pesquisa registrado será concedida exclusivamente para cumprimento de licenças ou para afastamentos laborais amparados por disposição legal e a pedido do pesquisador responsável.

Parágrafo único: O período da suspensão acompanhará o prazo da licença ou do afastamento do docente.

TÍTULO III

Do relatório final do projeto regular de pesquisa

Art. 13 Compete ao pesquisador responsável pelo projeto encaminhar o relatório final de pesquisa, para apreciação

da Câmara de Pesquisa.

Art. 14 Como pré-requisito para a aprovação do relatório final de pesquisa, o docente precisa apresentar pelo menos dois produtos:

- I. 1 (uma) publicação de artigo em periódico, de capítulo de livro ou livro e 1 (uma) apresentação de trabalho ou palestra; OU
- II. 2 (duas) publicações de artigo em periódico, capítulos de livro ou livro; OU

§1º Esses dois produtos devem ter conexão com o tema da pesquisa desenvolvida.

§ 2º O prazo para a entrega do relatório final é de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento da pesquisa.

§ 3º Caso o pesquisador não disponha de nenhum resultado publicado ou aceito para publicação, ele deverá apresentar um relatório consubstanciado com os resultados da pesquisa, o qual passará por análise de parecerista indicado pela Câmara de Pesquisa.

Art. 15 Caberá ao pesquisador responsável pelo projeto, ao redigir o relatório final, enumerar os produtos diretamente relacionados à pesquisa, conforme descrito no Art. 14.

- I. Caso os produtos sejam publicações já efetivadas, não é necessário anexá-las ao relatório.
- II. Em caso de produtos no prelo, deve-se anexar ao relatório final carta de aceite da publicação.
- III. Em se tratando de apresentação em eventos, será obrigatório anexar o certificado de apresentação.

Art. 16 A Câmara de Pesquisa é a instância responsável por apreciar e por aprovar o relatório final de pesquisa.

Parágrafo único: A secretaria da Câmara de Pesquisa deverá dar ciência ao pesquisador responsável do teor do parecer, no primeiro dia útil imediatamente após a reunião da Câmara que o apreciou.

TÍTULO IV

Dos projetos de pesquisa para pós-doutorado

Art. 17 Todos os projetos de pesquisa de pós-doutorado, eventuais pedidos de suspensão ou de cancelamento de pós-doutorado e seus respectivos relatórios finais deverão ser registrados na Câmara de Pesquisa, a quem compete apreciá-los e decidir sobre sua aprovação.

Art. 18. Os projetos de pesquisa de pós-doutorado deverão ser protocolados na Câmara de Pesquisa com antecedência de até 120 (cento e vinte dias), em caso de afastamento para o exterior, e de até 90 (noventa) dias, em se tratando de afastamento no país.

Parágrafo único: Os prazos supracitados são definidos com base na data de início do afastamento.

Art. 19 Os projetos de pós-doutorado possuem duração de 6 (seis) ou de 12 (doze) meses.

Art. 20 Todos os projetos de pós-doutorado deverão passar por análise de parecerista, assim como seu respectivo relatório final.

Parágrafo único: O parecerista terá prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do aceite, para emitir o parecer.

Art. 21 Ao retornar do pós-doutorado, o docente tem até 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final de pesquisa de pós-doutorado.

- I. O relatório final consistirá em um memorial descritivo das atividades desenvolvidas, com a respectiva listagem de seus produtos, dispensada a comprovação.
- II. O relatório final será enviado para um parecerista da Fale/UFGM.
- III. O parecer será apreciado pela Câmara de Pesquisa, que decidirá sobre sua aprovação.

TÍTULO V

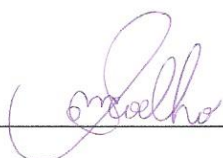
Das disposições finais

Art. 22 Os casos omissos nesta Resolução serão julgados, em primeira instância, pela Câmara de Pesquisa e, em segunda instância, pela Congregação da Fale, obedecendo-se ao disposto no Regimento Geral da UFMG.

Art. 23 A presente resolução entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação da FALE/UFMG, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de abril de 2023.

100



100
Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Presidente da Congregação